



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 18/2021	1
PORTARIA N° 19/2021	1

**PORTARIA N° 18/2021 - PMM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 0295133920055 SSP-MA e inscrito no CPF sob nº 029.219.673-32, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento Financeiro de Compras do Município de Morros.

**Art. 2º.** Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 19 de Janeiro do ano de 2021.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 19/2021 - PMM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aaddbf1c4f95432c259a4558dbd43616b8c57364

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 0196475020020 SESP-MA e inscrito no CPF sob nº 007.831.803-30, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro do Município de Morros.

**Art. 2º.** Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 19 de Janeiro do ano de 2021.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal